DECRETO N° 2.852 DE 04 DE JANEIRO DE 1999.

EXONERA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, em virtude aposentadoria por invalidez, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1998, o servidor público municipal desta prefeitura, JOÃO RODRIGUES BORGES, da função de Oficial de Serviço.

Art. 2° - Este decreto retroagirá à data de 1º (primeiro) de dezembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 04 (quatro) de janeiro de 1999.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal